EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos 2017, para preenchimento de vagas em cargos permanentes, torna público que o candidato abaixo relacionado, ficam convocados nos seguintes termos:

1 – Na data de 08 ou 09 de março de 2018, os candidatos deverão comparecer a Clínica Médica MAZIERO E MAZIERO LTDA/ME, localizada na Rua Padre João Calábria, nº 940 Anaurilândia/MS, para Consulta Médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, em Posse de todos os Exames constantes no Anexo deste edital.

2 – Na data de 12 ou 13 de março de 2018, o candidato deverá Apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, cópias dos seguintes documentos:

1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF (Cadastro de Pessoa Física);
3 – Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
4 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
5 – Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
6 – Certificado de Reservista se do sexo masculino;
7 – Comprovante de Residência;
8 – Cadastro no PIS ou PASEP;
9 – Certidão de Nascimento e Casamento;
10 – Atestado médico com aptidão para o trabalho, de acordo com os exames médicos constantes do anexo neste edital;
11 – Fotocópia da Carteira do registro no órgão de classe;
12 – Declaração de antecedentes criminais;
13 – Declaração de não acúmulos de cargos;
14 – Declaração de Bens;
15 – CNH (Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o cargo)

3 – Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos o candidato que não comparecer a consulta médica, os considerados inaptos nos exames médicos Prè – Admissionais ou que deixaram de apresentar qualquer dos documentos na forma acima exigida no prazo estabelecido.

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
02°	Edyjane Galli do Nascimento Hamamoto	140,50
03°	Wander Phillipe dos Santos	128,00

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA

03°	Camila da Silva Gonçalves	73,00
04°	Maria Carla Rosa Santos	72,50
05°	Daniela Figueiredo dos Santos	72,50
06°	Jussara Pinheiro Coleto	72,00
07°	Marinalva Pereira da Silva	70,50

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (SEDE DO MUNICIPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
03°	Mateus Siqueira Lelis Dias	55,00
04°	Eliel Pereira Sena	53,25
05°	Edvaldo José da Silva	52,75
06°	Rafael Pereira da Silva	50,00

CARGO: COLETOR DE LIXO (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
05°	Anderson Carlos da Silva	85,50

CARGO: CUIDADOR DE IDOSO (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
05°	Nicolau Dias Borges Neto Maneti	55,25
06°	Felipe Pereira da Silva	50,00

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
03°	Jamille Coutinho Alves	60,50
04°	Maycon Fonseca Ramos	57,50
05°	Luiz Gabriel Bazan	53,75

CARGO: MERENDEIRA (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
03°	Sebastiana Martins Job	79,00

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
02°	Paulo Ricardo Ribeiro dos Santos	127,50

CARGO: RECEPCIONISTA (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
02°	Luzia Aparecida da Mata Freitas	68,75

Anaurilândia-MS, 08 de fevereiro de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

ANEXO:

OBS: Exames médicos necessários para investidura no Cargo de Provimento Efetivo, conforme consta no Edital de Abertura 001/2017 de 25 de julho de 2017:

1- RX Tórax – P.A e Perfil – validade máxima de 03 (três) meses;
2- Eletrocardiograma de repouso - validade máxima de 03 (três) meses;
3- V.D.R.L (sorologia para Lues) - validade máxima de 03 (três) meses;
4- Hemograma completo - validade máxima de 03 (três) meses;
5- Glicemia de Jejum - validade máxima de 03 (três) meses;
6- Creatinina - validade máxima de 03 (três) meses;
7- TGP - validade máxima de 03 (três) meses;
8- Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) - validade máxima de 03 (três) meses;
9- Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) - validade máxima de 03 (três) meses;
10- Exame parasitológico de fezes - validade máxima de 03 (três) meses;
11- Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) - validade máxima de 03 (três) meses;
12- Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas - validade máxima de 03 (três) meses;